



**DECRETO MUNICIPAL N º 579**

**DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES.**

O Prefeito de Trajano de Moraes no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 947 Art. 6º item III e letra "C" de 19 de dezembro de 2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 360.626,37 (trezentos e sessenta mil, seiscentos e vinte seis reais e trinta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias na forma do anexo.

**Art. 2º** - A cobertura do Crédito que refere-se o artigo 1º são provenientes de Superávit Financeiro apurado na conta fonte VIGILÂNCIA EM SAÚDE no exercício de 2014.

**Demonstrativo do Superávit**

Conta: 22.455-3

Conta: 6.728-8

Fonte de Recursos: ( VIGILÂNCIA EM SAÚDE )

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 360.626,37	Obrigações a Pagar	R\$ 0,00
		<b>Superávit</b>	<b>R\$ 360.626,37</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 360.626,37</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 360.626,37</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2015.

  
**Carlos José Gomes de Souza**  
**Prefeito**